

PORTARIA nº.88 Campus Palhoça Bilíngue/IFSC

Palhoça, 5 de dezembro de 2014.

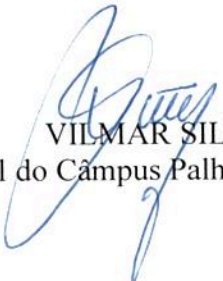
O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça Bilíngue, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito aos servidores Técnicos Administrativos do Campus Palhoça - Bilíngue, considerando a avaliação de desempenho, relativa aos períodos 15/11/2014 a 05/12/2014.

Nome	Tipo de Avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Jaciara Medeiros	Estágio Probatório	C 101	C 102	29/11/2014	10,0
Jefferson Andrei Ferreira Lemes	Estágio Probatório	C 101	C 102	28/11/2014	10,0
Patricia Müller Vidal	Estágio Probatório	C 101	C 202	27/11/2014	10,0
Paolla Santiago da Silva	Estágio Probatório	E 101	E 102	28/11/2014	10,0
Elanir da Rosa	Estágio Probatório	D 303	D 304	02/12/2014	10,0

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue - IFSC

Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2014
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue